



CAMPO LARGO



Ofício PGM/C n.º 67/2022

Campo Largo, 03 de novembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 63/2022, que altera e acrescenta dispositivos e anexos à Lei Municipal n.º 3.006, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece as situações e procedimentos para a elaboração de Estudos de Impacto de Vizinhaça no Município de Campo Largo.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano observou a necessidade de correções e complementações na Lei Municipal n.º 3.006, de 19 de dezembro de 2018, buscando a melhoria nas definições das medidas mitigadoras dos empreendimentos que são obrigados a realizar o Estudo de Impacto de Vizinhaça-EIV ou não e para que se tenha mais isonomia na análise de processos. Além disso, pretende-se a inserção, na Lei Municipal n.º 3.006, de novos anexos, para que se possa calcular o impacto de cada atividade implementada no Município.

O Projeto ora encartado, ainda, contempla a função social da propriedade e considera o fato de que cabe precipuamente aos municípios a formulação e implementação de políticas de desenvolvimento urbano, de expansão do solo e de regulação do uso e ocupação do solo, através de projetos de planejamento urbano. Entende-se, em síntese, que se trata de Projeto de lei relevante para a gestão urbana deste Município e revestido de interesse público.



CAMPO LARGO



Na certeza de que podemos contar com Vosso apoio e dos demais pares, para que seja aprovado o presente projeto de lei, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240
972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2022.11.08
15:12:26 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem

Prefeito Municipal

Exmo.

Sr. Pedro Alberto Barausse

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta